



## **Regras de elegibilidade dos funcionários Arquidiocese Católica Romana de Boston Benefício Trusts efetivo 1 de abril de 2020**

### **Nova Elegibilidade de Contratação – Planos Médicos e Odontológicos**

Os funcionários são elegíveis para se inscrever nos Planos Médicos e Odontológicos da RCAB se estiverem agendados para trabalhar pelo menos 1.000 horas por ano e 20 horas/semana para funcionários que trabalham 12 meses por ano ou 24 horas/semana para funcionários trabalhando 10 meses por ano. A elegibilidade para a cobertura médica e dentária começa no primeiro dia de calendário do mês seguinte à data de contratação. Se a data de contratação é o primeiro do mês, a elegibilidade para os planos médicos e odontológicos começa nessa data. Um pequeno número de empregadores separadamente incorporados que participam nos planos médicos e dentários da RCAB têm períodos de espera mais longos antes da elegibilidade.

Os funcionários devem fazer eleições de matrícula no prazo de 30 dias a contar da data de contratação. Se uma decisão de matrícula não for feita no prazo de 30 dias após a data de contratação, a cobertura do plano Médico e Odontológico será dispensada. O funcionário só pode fazer alterações no registro no próximo período de Inscrição Aberto, que ocorre a cada ano em Maio/ Junho, antes do início do seguinte Ano do Plano em 1º de julho , ou se ocorrer um Evento de Vida.

Os Funcionários podem ser obrigados a contribuir para a cobertura de plano Médico e Odontológico através da dedução de folha de pagamento definida por seus empregadores. Essas deduções serão feitas em uma base de pré-tributação, a menos que os funcionários especificamente eleger o contrário. Os montantes de Dedução podem variar de local para local.

### **Alteração de Status para Horas Elegíveis para Benefícios – Planos Médicos e Odontológicos**

Os funcionários são elegíveis para se inscrever nos planos Médicos e Odontológicos da RCAB se estiverem programados para trabalhar pelo menos 1.000 horas por ano e 20 horas/semana para funcionários que trabalham 12 meses por ano ou 24 horas/semana para funcionários trabalhando 10 meses por ano. A Elegibilidade para a cobertura Médica e Dentária começa no primeiro dia de calendário do mês seguinte à data em que um empregado aumenta as horas para um nível elegível para benefício. Se a data efetiva de elegibilidade do benefício for a primeira do mês, a elegibilidade para os planos Médico e Odontológico começará nessa data Um pequeno número de empregadores separadamente incorporados que participam nos planos médicos e dentários da RCAB têm períodos de espera mais longos antes da elegibilidade.

Os funcionários devem fazer eleições de matrícula no prazo de 30 dias a contar da data de elegibilidade do benefício. Se uma decisão de matrícula não for feita no prazo de 30 dias a contar da data de elegibilidade para se inscrever nos Planos Médico ou Odontológico, o funcionário só poderá fazer alterações no registro no próximo período de inscrição Aberta, que ocorre todos os anos em Maio/Junho, antes para o início do seguinte Ano de Plano em 1 de julho, ou se ocorrer um Evento de Vida.

Os funcionários podem ser obrigados a contribuir para a cobertura de plano Médico e Odontológico através da dedução de folha de pagamento definida por seus empregadores. Essas deduções serão feitas em uma base de pré-tributação, a menos que os funcionários especificamente eleger o contrário. Os quantidade de dedução podem variar de local para local.

### **Eventos de vida qualificados – planos médicos e odontológicos**

Os funcionários que trabalham pelo menos 1.000 horas por ano podem inscrever-se, desinscrever-se ou alterar sua inscrição, ou o status de inscrição de dependentes elegíveis, no prazo de 30 dias após a ocorrência de um evento de vida, mesmo que não tenha havido alteração na elegibilidade dos benefícios e mesmo se aberto A inscrição não está em processo. As matrículas serão efetivas no primeiro dia do mês seguinte à data do evento de vida, exceto no caso de nascimento ou adoção de uma criança, sendo que a cobertura é efetiva na data de nascimento ou adoção. As terminações de cobertura são efetivas no último dia do mês em que O Evento de Vida ocorre. A documentação do Evento de Vida é necessária antes da aprovação de uma alteração de registro. Uma lista de Eventos de Vida típicos e a documentação exigida estão abaixo:

Evento de vida exigido documentação nascimento ou adoção de um nascimento de criança ou certidão de adoção casamento da morte do certificado de casamento do funcionário de um divórcio de certidão de óbito dependente do Decreto de divórcio Empregado perda de cobertura ou matrícula de cobertura obtida através do cônjuge do empregado ou através de uma cópia da agência governamental da documentação do empregador/agência governamental do cônjuge que mostra a data de término ou a data efetiva de outra cobertura a perda de cobertura do Dependente em outro plano, como o plano de estudante, plano dos pais, perda de emprego ou através de uma cópia da agência governamental de documentação do empregador dependente/agência governamental mostrando data de término ou data efetiva de outra cobertura de adição de dependente devido a ordem judicial ou outra cópia mandato legal de ordem judicial ou Directiva da agência governamental

Os funcionários devem fazer eleições de matrícula no prazo de 30 dias após a Data do Evento. Se uma decisão de matrícula não for feita no prazo de 30 dias a contar desta data, o empregado só pode fazer alterações na matrícula no próximo período de inscrição aberta, que ocorre anualmente em maio/junho, antes do início do ano seguinte plano em julho o 1.

Os funcionários podem ser obrigados a contribuir para a cobertura de Plano Médico e Odontológico através da dedução de folha de pagamento definida por seus empregadores. Essas deduções serão feitas em uma base de pré-tributação, a menos que os funcionários especificamente eleger o contrário. As quantidades de dedução podem variar de local para local.

## **Inscrição Automática em Benefícios Adicionais**

### Seguro de Vida Termo de Grupo

Os funcionários são automaticamente inscritos no benefício de Seguro de Vida no primeiro dia do mês do calendário após a conclusão de um ano de serviço elegível durante o qual o funcionário trabalhou pelo menos 1.000 horas com um ou mais empregadores participantes. O programa de seguro de vida oferece um benefício de duas vezes o salário anual base de um funcionário; a cobertura reduz a 80% desse valor para os participantes com idades entre 65-70 e 60% desse valor para os participantes com idade acima de 70. Não há custo para os funcionários para este benefício.

### Seguro de Invalidez a Longo Prazo

Os funcionários são automaticamente inscritos no benefício de Seguro de Invalidez a Longo Prazo no primeiro dia do mês civil após a conclusão de um ano de serviço elegível durante o qual o funcionário trabalhou pelo menos 1.000 horas com um ou mais participantes Empregadores. O programa LTD fornece um benefício mensal de 60% do salário mensal base de um funcionário, para um máximo de US \$10, 000 por mês, após um período de eliminação de 180 dias durante o qual um funcionário se torna desativado e incapaz de trabalhar. Este benefício é oferecido sem nenhum custo para os funcionários.

### Programa de assistência à transição (TAP)

Os funcionários são automaticamente inscritos no programa TAP, que é o programa de seguro de desemprego privado da RCAB, no primeiro dia do mês do calendário após a conclusão de um ano de serviço elegível durante o qual o empregado trabalhou pelo menos 1.000 horas com um ou mais empregadores participantes. Para empregados involuntariamente separados do emprego, a TAP oferece um benefício máximo de 50% dos salários semanais de base para um máximo ajustado anualmente para refletir o máximo de subsídio semanal de desemprego de Massachusetts. Os benefícios são pagos bi-semanais para uma duração máxima de 30 semanas de calendário. O programa TAP é fornecido sem custos para os funcionários.

### **Plano RCAB 401 (k)**

Os funcionários recém contratados elegíveis para benefícios recém-contratados são automaticamente inscritos no plano 401 (k), com uma dedução de 3% antes do imposto 45 dias após a data de locação. Além disso, os funcionários são automaticamente inscritos na porção de contribuição correspondente do empregador do plano 401 (k) no primeiro dia do mês do calendário após a conclusão de um ano de serviço elegível durante o qual o empregado trabalhou pelo menos 1.000 horas com um ou mais empregadores participantes.

Para obter mais informações sobre os benefícios disponíveis por meio do RCAB, visite [www.catholicbenefits.org](http://www.catholicbenefits.org).